



Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara

Projeto de Lei nº 20/89

Processo nº 36/89

033

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.574

De 14 de abril de 1989

**Autoriza a celebração de Convênio com o Departamento Nacional de Obras e Saneamento-DNOS, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de abril de 1989, promulga a seguinte lei :-

**Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar Convênio com o Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS, visando a dragagem e retificação dos cursos de Servidão, do Ouro e outros cursos d'água, neste Município.**

**Artigo 2º - Os trabalhos objeto do Convênio tem o custo estimado em NCz\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil cruzados novos), cabendo à Prefeitura participar com NCz\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzados novos) e o Departamento Nacional de Obras e Saneamento com NCz\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzados novos), correspondendo, respectivamente, a 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) do valor do Convênio.**

**Artigo 3º - Fica, igualmente, o Prefeito Municipal autorizado a assinar termos editivos ao Convênio.**

**Parágrafo Único - Quando o aditivo resultar em aumento da participação financeira da Prefeitura, este fica limitado a 20% (vinte por cento) do estabelecido no artigo 2º, mantida a proporcionalidade.**

**Artigo 4º - Para atendimento das obrigações convencionadas, a Prefeitura alocará recursos de seu orçamento.**

**Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 ( quatorze ) de abril de 1989 ( mil novecentos e oitenta e nove ).



034

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl. 02

..... Continuação da Lei nº 3.574 .....

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

MURILLO DE SOUZA CORREA  
-Diretor do Departamento de Obras-

MARCO ANTONIO SOARES  
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 175 e 176 do livro competente nº 27.

PROCESSO Nº 1341/70 - "PC"